



Terça-feira, 11 de agosto de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO N.º 092/2026.

Nomeia o Senhor **RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA**.

DIEGO JARDIM PERGO - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETO,

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG-n.º 10.475.791-0-Pr e do CPF 065.458.429-00, para exercer em comissão o cargo de **Chefe da Divisão de Planejamento e Infraestrutura Urbana**, com lotação na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a contar de 10/08/2026.

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2026.

DIEGO JARDIM PERGO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 123/2026

OBJETO: Aquisição de implementos agrícolas novos, destinados ao desenvolvimento da Agricultura do Município de Altônia, em atendimento ao Plano de Ação n.º 09032025-082600.

VALOR MÁXIMO: **R\$ 263.966,68** (duzentos e sessenta e três mil novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos)

EMIÇÃO DO EDITAL: 10/08/2026

ABERTURA: 24/08/2026 ÀS 09:00

LOCAL: Página eletrônica da Plataforma da BNC – Bolsa Nacional de Compras

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço

DO EDITAL: Está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico do pregão eletrônico <https://bnccompras.com> "Acesso Identificado" e no Portal de Transparência do Município de ALTÔNIA no endereço eletrônico: <https://altônia.pr.gov.br>.

Altônia-PR, 10 de agosto de 2026.
PREGOEIRO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 015/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 124/2026
PROCESSO DIGITAL N.º 1.626/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de rede de drenagem, em uma extensão de 666m, localizada na Estrada Circular no município de Altônia-PR, conforme especificações descritas no Termo de Referência, memoriais e planilhas bem como seus anexos parte integrante do edital.

VALOR MÁXIMO: **R\$ 118.087,07** (cento e dezoito mil oitenta e sete reais e sete centavos).

EMIÇÃO DO EDITAL: 11/08/2026

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 26/08/2026 às 09h00 (Horário de Brasília-DF)

LOCAL: Página eletrônica da Plataforma da BNC – Bolsa Nacional de Compras

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

DO EDITAL: Está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico do pregão eletrônico <https://bnccompras.com> "Acesso Identificado" e no Portal de Transparência do Município de ALTÔNIA no endereço eletrônico: <https://altônia.pr.gov.br>.

Altônia-PR, 11 de agosto de 2026.
PREGOEIRO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 016/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 126/2026
PROCESSO DIGITAL N.º 1487/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de implantação da Praça Pública de Lazer Esportivo no Jardim Planalto II, no Município de Altônia-PR, com recursos provenientes do Fundo Nacional do Esporte, compreendendo a execução dos serviços e o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários, conforme projetos, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos.

VALOR MÁXIMO: **R\$ 103.238,20** (cento e três mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte centavos).

EMIÇÃO DO EDITAL: 11/08/2026

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/08/2026 às 09h00 (Horário de Brasília-DF)

LOCAL: Página eletrônica da Plataforma da BNC – Bolsa Nacional de Compras

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

DO EDITAL: Está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico do pregão eletrônico <https://bnccompras.com> "Acesso Identificado" e no Portal de Transparência do Município de ALTÔNIA no endereço eletrônico: <https://altônia.pr.gov.br>.

Altônia-PR, 11 de agosto de 2026.
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA

O Prefeito Municipal de Altônia convoca os representantes dos órgãos e instituições abaixo relacionados para participarem da **Reunião Extraordinária Conjunta**, a ser realizada conforme as informações a seguir:

Órgãos e instituições participantes:

- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
- Conselho Municipal de Saúde;
- Conselho Tutelar;

Data: 18 de agosto de 2026 (terça-feira)

Horário: 13h30

Local: Centro Cultural Nelson Cadari

Pauta da Reunião

Análise e discussão do projeto contendo o fluxo de atendimento e de atuação intersetorial, elaborado conforme deliberação da reunião extraordinária anterior, com a finalidade de promover sua apreciação pelos órgãos participantes, realizar os ajustes que se fizerem necessários e definir sua implementação.

Altônia, 11 de agosto de 2026.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 122/2026
MODALIDADE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 056/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0122/2025

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 056/2025 DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrito no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Exmo. **SR. DIEGO JARDIM PERGO**, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e, na qualidade de **CONTRATADA**, a empresa **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI**, inscrita no CNPJ sob nº 03.802.018/0001-03, com sede na Avenida Candido de Abreu, 200, Centro Cívico, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. **HUGO ARMANDO CERON NOLIN**, portador do RG nº W160987Y SSP/DF e CPF nº 353.696.400-00, residente na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 122/2025, decorrente da Dispensa por Justificativa nº 056/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 122/2025, referente à contratação de serviços educacionais para o **Curso de Atividade Curricular Complementar – Robótica**, passando a mesma a vigorar de **11/08/2026 a 31/12/2026**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

DO VALOR

A presente prorrogação de vigência não implicará alteração do valor contratual, permanecendo inalteradas as condições financeiras anteriormente pactuadas.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços nº 122/2025 que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo. Estando as partes de pleno acordo com o presente aditivo, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Altônia-PR, 11 de agosto de 2026.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 072/2026
MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE N.º 040/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 78/2026

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrito no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SR. DIEGO JARDIM PERGO**, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e, na qualidade de **CONTRATADA**, a empresa **POUSADA LUZ E VIDA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.833.652/0001-00, com sede na Avenida Vitória, 4765, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, neste ato representada pela **SRA. CLEIDE BARBOSA DOS SANTOS MELO**, portadora do RG nº 56677062 e CPF nº 795.068.529-87, residente na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 072/2026, decorrente da Dispensa por Limite nº 040/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 072/2026, referente à contratação emergencial de instituição de longa permanência para acolhimento integral de pessoa idosa, passando a mesma a vigorar de **06/08/2026 a 06/02/2027**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

DO VALOR

O contrato original possui valor mensal de **R\$ 8.000,00**, totalizando **R\$ 24.000,00** para o período inicialmente contratado de 03 meses.

Em razão da prorrogação por mais 06 meses, fica acrescido ao contrato o valor de **R\$ 48.000,00**, correspondente a 06 parcelas mensais de **R\$ 8.000,00**, passando o valor total do contrato de **R\$ 24.000,00 para R\$ 72.000,00**.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços nº 072/2026 que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Estando as partes de pleno acordo com o presente aditivo, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Altônia – PR, 06 de agosto de 2026.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 094/2023
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 263/2023

O **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **DIEGO JARDIM PERGO**, residente na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA EMPRESA:** **ELIOISA RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA 07437241943**, inscrito no CNPJ sob nº. 34.567.522/0001-91, com sede a Rua José Pires, 38 – Jardim Planalto, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Elioisa Rodrigues Alves de Oliveira, residente, na cidade de Altônia, Estado do Paraná. RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 094/2023, a saber:



Terça-feira, 11 de agosto de 2026

DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 094/2023 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados no Lote 01, (serviços de recargas de cartuchos e fornecimento de tinta para impressoras, conforme a necessidade da Administração Municipal), com base no art. 84 Parágrafo único da Lei Federal 14.133 de 01/04/21, passando a mesma a vigorar de 05/08/2026 a 05/02/2027.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Altônia – PR, 05 de agosto de 2026.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2022

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **DIEGO JARDIM PERGO**, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o DETENTOR DA ATA EMPRESA: **PIERI & SILVA LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob nº 81.168.619/0001-01, com sede à Avenida Sete de Setembro, 318 – CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. **Benedito José da Silva**, portador do CPF nº 723.761.559-91 e do RG: 2.137.970/SSP-PR, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, resolvem firmar o presente Termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preço para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão nº. 045/2022, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 031/2022 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados: **Aquisição de forma parcelada de ração animal para doação à Associação de Proteção a Animais, para uso na alimentação de cães e gatos de rua que são acolhidos pela Associação, conforme Lei Municipal 1824/2022 de 01 de abril de 2022, com base no art. 84 Parágrafo único da Lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de 01/08/2026 a 01/02/2027.**

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor.

Altônia-PR., 31/07/2026.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 130/2026
PROCESSO DIGITAL Nº 174/2026
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 021/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2026

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, integrante da Administração Pública Municipal, com sede administrativa situada à Rua Rui Barbosa, nº 815, Centro, no Município de Altônia, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 09.008.359/0001-96, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **Diego Jardim Pergo**, brasileiro, casado, Agente Público, residente e domiciliado Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia-PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.559.278-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 069.595.959-08, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, situada à Av Presidente Vargas, 280, na cidade de MARIVILHA - SC, inscrita no CNPJ sob nº 27.074.498/0001-93, neste ato representada por seu sócio Administrador **Rudimar Linck**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.044.722/16, inscrito no CPF/MF sob nº 653.338.100-87 residente e domiciliado na cidade de MARIVILHA - SC, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 125/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecedor, decorrente do Inexigibilidade Nº 21/2026 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DO OBJETO:

Contratação para fornecimento de duas peças necessárias à conclusão da manutenção da Câmara de Conservação de Vacinas, marca REVIMEDIC, modelo RM 560, nº de série 2022/226, pertencente à rede municipal de saúde e instalada na Vigilância em Saúde Municipal.

Objeto da contratação:

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qnt.	V. Unt.	V. Total.
1	BATERIA 185 AH	UN	1	2.790,00	2.790,00
1	PLACA PAINEL	UN	1	1.890,00	1.890,00

R\$ 4.680,00

DO FORNECIMENTO:

O objeto deverá ser executado mediante fornecimento das duas peças originais ou compatíveis indicadas no orçamento anexo, necessárias à conclusão da manutenção da Câmara de Conservação de Vacinas marca REVIMEDIC, modelo RM 560, nº de série 2022/226, instalada na Vigilância em Saúde Municipal de Altônia/PR.

A entrega e aplicação das peças deverão ocorrer em prazo compatível com a urgência da manutenção, observando-se atendimento técnico em até 48 horas em caso de necessidade corretiva emergencial, a fim de reduzir o risco de perda de vacinas e de interrupção das ações de imunização.

Após a substituição das peças, a contratada deverá realizar os testes necessários e emitir relatório técnico detalhado, registrando a conclusão da manutenção e as condições de funcionamento do equipamento

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da contratação é de 04 (quatro) meses, contados da publicação do extrato de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor TOTAL de R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscientos e oitenta reais).

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias desta Prefeitura, próprios da secretaria abaixo listada, prevista para este exercício, podendo ser alterados mediante termo aditivo de acréscimo de dotação orçamentária. Sendo:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESA REDUZIDO	PROJETO ATIVIDADE
06	003	339030260000	494	1879	Manutenção Serviços Vigilância em Saúde

Altônia – PR, 11 de agosto de 2026.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 021/2026
Processo Administrativo 125/2026
Processo Adm. Cidade 360 nº 1741/2026

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente em seu artigo 74, inciso I,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/Divisão de Vigilância Sanitária, para Contratação de empresa detentora de exclusividade para fornecimento de duas peças necessárias à conclusão da manutenção da Câmara de Conservação de Vacinas, marca REVIMEDIC, modelo RM 560, nº de série 2022/226, pertencente à rede municipal de saúde e instalada na Vigilância em Saúde Municipal;

CONSIDERANDO o Termo de Referência que justifica a necessidade da contratação e caracteriza a inviabilidade de competição, em razão da exclusividade do fornecedor;

CONSIDERANDO a comprovação de exclusividade da empresa **REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, devidamente atestada por entidade competente, que a identifica como detentora de exclusividade de assistência técnica, manutenção, distribuição e instalação de peças de todos os produtos da Marca REVIMEDIC;

CONSIDERANDO a proposta comercial apresentada pela empresa, no valor total de **R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscientos e oitenta reais)**;

CONSIDERANDO a regularidade jurídica da empresa **REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.074.498/0001-93, com situação cadastral ativa;

CONSIDERANDO o enquadramento legal da contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR E RATIFICAR

o procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, visando à: Contratação da empresa **REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.074.498/0001-93, para fornecimento e instalação de:

- Duas peças necessárias à conclusão da manutenção da Câmara de Conservação de Vacinas, marca REVIMEDIC, modelo RM 560, nº de série 2022/226, pertencente à rede municipal de saúde e instalada na Vigilância em Saúde Municipal.

Art. 2º - VALOR

O valor total da contratação é de:

R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscientos e oitenta reais)

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados serão oriundos da

Fonte:	ÓRGÃO	UNID	ELEM DE DESPESA	FONTE RECURSO	DESPESA REDUZIDO	PROJETO ATIVIDADE
	06	003	339030260000	494	1879	Manutenção Serviços Vigilância em Saúde

REQUISICÃO 112/2026 - RESERVA 141/2026

Altônia, 11 de agosto de 2026.



Nome: **Diego Jardim Pergo**
CPF: ***.895.959-**

Assinado com certificado digital avançado

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal